

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DE SANTA CATARINA é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos; considerada de Utilidade Pública Municipal, com atividades de associações de defesa de direitos sociais e atividades ligadas de organização associativa ligada a cultura e a arte.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC n° 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC n° 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n.º 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

A) Receitas e Despesas

As receitas com doações foram reconhecidas em conformidade ao regime de competência, a entidade recebe doações de diversas fontes, oriundas também de alugueis de salas, convênios entre outras.

As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

B) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999.

C) Provisão de Férias, 13º salário e encargos sociais.

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

D) Patrimônio social

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial da entidade, acrescido das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

E) Recursos ingressos na instituição

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

IV- BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) A conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos Conta Movimento" representa o

somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

b) Encontram-se também aplicações financeiras, oriundas em sua maioria de doações de pessoas físicas, jurídicas e realizações de eventos sociais.

NOTA 2 – IMOBILIZADO

Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – PASSIVO CIRCULANTE

Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício.

NOTA 4 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Os recursos que compõem este grupo são acrescidos das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A) ISENÇÕES

De acordo com o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil a entidade é imune de IRPJ como também o parágrafo 7º, do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, regulado pelo artigo 29 da Lei nº 12.101, de 27.11.2009, a Instituição é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS) e da COFINS, de que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei nº 8212, de 24.07.1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.



ANTENOR DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - SC sob o No. SC1212203
CPF: 378.179.739-20

LORENA STARKE SCHMIDT
PRESIDENTE
CPF: 081.972.029-15